PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 422/97

NOMELA SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeadas nesta Prefeitura, as Senhoras, abaixo relacionadas, Constante do Anexo I, da Lei Municipal n° 496/97, de 03 (três)de março de 1997.

PROFESSOR P-5 Maria da Penha Afonso Almeida

SERVENTE DT-10 Nedir Ramalho dos Santos Oliveira Enedina Maria de Jesus

Art. 2° Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° (primeiro) de outubro de 1997, revogando as disposições em contrário.

Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU YOPES

Prefeito Mynicipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS Chefe de Gabinete Bigur U JUDSON BARBOSA DA ROCHA, TO SANTO CHICIO Secretário Municipal de Administração COMPANTO CONTROL DE Chiclo no ens summoi em िरेटेट्ट्रेनिय हार्युक्तपिटवरीय Parcide consumound Let Carto 10 0 Prosing Caumbingo Chigosog 1 180 00 Ce 100 AUDAHO DE AUU AUDAHO DE AUU M dos Registos P São Mateur